



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

## ANEXO II - COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA

O vencedor do item deverá encaminhar à Coordenação de Administração e Finanças os seguintes dados para posterior Emissão de Empenho e Assinatura do instrumento contratual:

- Razão social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Inscrição Municipal (se houver):
- Endereço Completo com CEP da Empresa:
- Telefone, fax-símile:
- E-mail:
- Nome do banco:
- Número da agência:
- Número da conta corrente:
- Nome completo de quem assinará a ata:
- Carteira de identidade:
- CPF:
- Cargo na empresa:
- Declarar expressamente de estarem incluídas nos preços cotados todas as despesas com impostos, taxas, fretes, e quaisquer outras que venham a incidir.
- Declarar que os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º xx/201x – Restaurante da UFES (UASG 153048) serão obedecidos rigorosamente durante a vigência do contrato.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_

\*OBS.: deverá ser apresentado, na forma prevista no Edital, este anexo, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da licitante em papel timbrado da licitante, sob pena de desclassificação.